REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 7/2015

CONSIDERANDO QUE:

a) um cinema itinerante tem como missão contribuir para a diversidade cultural e o fortalecimento da identidade nacional a partir da difusão audiovisual em locais que não contam com salas de cinema;
b) esse cinema objetiva: criar e fomentar uma cultura de cinema; ajudar na formação de um público mais consciente e com mais pluralidade de pensamento; promover o contato com a arte, não somente como espaço de recreação, se não como uma plataforma para promover valores, compartilhar culturas, tradições e expandir fronteiras;
c) a proposta pode ser implementada a partir da montagem de estruturas simples, como tela de projeção, projetor e cadeiras, representando baixo custo para a Administração Municipal,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Secretário de Cultura e Turismo do Município de Salvador a implantação de cinemas itinerantes nas regiões periféricas e carentes de Salvador.

Sala da Comissão, 22 de julho de 2015.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Paulo Magalhães Júnior

Waldir Pires